



Correio Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Distribuição Gratuita

Sexta-feira, 14 de Outubro de 2011

Ano I *nº 56 www.araguari.mg.gov.br

INFORMATIVO DA SETTRANS

Se Ligue no Trânsito!

Você sabia que:

- Desde o dia 08 de Julho de 2011, existe a Secretaria de Trânsito e Transportes na cidade de Araguari-MG;
- E que o intuito desta secretaria é garantir o direito do cidadão de ir e vir nas dependências do trânsito, no âmbito do município;
- E em apenas 3 meses de criação a secretaria já possui projetos de melhoria em prática para que a cida-

de tenha melhor fluxo de veículos e pedestres, desde a revitalização de sinalizações antigas até o melhoramento na distribuição de vagas de estacionamento na região central e adequações nos sentidos de direção nas principais vias circulação da cidade.

Fique atento às novas mudanças do trânsito na área central, respeite as novas sinalizações que agora estão organizando os estacionamentos de motos e autos. Conheça as placas:



Faça sua parte! Colabore para que Araguari possa seguir o caminho do desenvolvimento também no Trânsito. Respeite as regras e a sinalização, pois assim você também se liga no trânsito!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Secretaria de Trânsito e Transportes
- SETTRANS Tels.: (34)3690-3278 / (34)3690-3270

E-mail: settrans@araguari.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



Edital de Pregão nº 122/2011

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 008/2011, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PRESERVATIVOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UTILIZANDO VERBA 624.000-6 E 624.002-2**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 122/2011, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **26 de outubro de 2011, até às 08:30 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória

todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



Edital de Pregão nº 123/2011

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 008/2011, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**,

do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA PARA SER UTILIZADA PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E OBRAS, UTILIZANDO VERBA 624.002-2 E RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 123/2011, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **26 de outubro de 2011, até às 10:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



Edital de Pregão nº 124/2011

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 008/2011, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ESPORTIVO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESPORTE E SAÚDE, UTILIZANDO RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO E VERBA 624.007-5**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 124/2011, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **27 de outubro de 2011, até às 08:30 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados



Correio Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Aloísio Nunes de Faria
Secretário Municipal de Gabinete

Redação:

Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Araguari
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054
Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta - Rua Bias Fortes, 510 -
Centro - Fone 3241-9835 - CEP 38440-008 Araguari, MG - Vencedora do Processo
de Pregão nº 122/2010 - Contrato de Prestação de Serviços: 311/2010.

Postos de distribuição gratuita:

ACIA - Associação comercial e Industrial de Araguari
- Avenida Tiradentes, 35 - Centro
Biblioteca Pública Municipal
- Rua Virgílio de Melo Franco, 11 - Centro
Câmara Municipal de Araguari
- Rua Cel. José Ferreira Alves, 758 - Centro
CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Araguari
- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 2.374
Controladoria Municipal
- Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro
Fórum Dr. Oswaldo Pieruccetti
- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 860 - Centro
Fundação Aragarina de Educação e Cultura (FAEC)
- Rua Brasil Accioly, 360 - Centro
Procuradoria-geral do Município
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Administração
- Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios
- Praça Sérgio Pacheco s/nº - Bairro Jôquei Clube
Secretaria Municipal de Educação
- Avenida Joaquim Aníbal, 413 - Centro
Secretaria Municipal de Esportes
- Rua Virgílio de Melo Franco, 225 - Centro
Secretaria Municipal de Fazenda
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Gabinete
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Obras
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Planejamento e de Desenvolvimento Econômico e Turismo
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Saúde
- Rua Coronel Lindolfo França - 310 - Centro
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Superintendência de Água e Esgoto (SAE)
- Avenida Hugo Alessi, 50 11 - Centro

à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARAGUARI



Edital de Pregão nº 125/2011

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal nº 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 008/2011, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UTILIZANDO VERBA 624.002-2**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 125/2011, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, no dia **28 de outubro de 2011, até às 08:30 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta

nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARAGUARI



Edital de Pregão nº 126/2011

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal nº 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 008/2011, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E AGRICULTURA, UTILIZANDO RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, DA CONTA CORRENTE 73.130-7 E VERBA 25% DA EDUCAÇÃO**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 126/2011, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, no dia **28 de outubro de 2011, até às 09:30 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



Edital de Pregão nº 127/2011

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal nº 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 008/2011, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS, ADESIVOS COLORIDOS, PORTA LIXO (LIXO CAR) E GARRAFINHAS SQUEEZE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UTILIZANDO VERBA 624.004-9**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 127/2011, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **27 de outubro de 2011, até às 14:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



Edital de Pregão nº 128/2011

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de

21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal nº 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 008/2011, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, TIPO CAMA, MESA E BANHO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UTILIZANDO RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 128/2011, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **28 de outubro de 2011, até às 14:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



Edital de Pregão nº 129/2011

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal nº 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e

008/2011, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE IMAGENS AEREAS POR AEROFOTOGRAMETRIA, DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E SEUS DISTRITOS, COM FORNECIMENTO DE TREINAMENTO PARA OS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO PARA A OPERAÇÃO DAS IMAGENS, UTILIZANDO RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 129/2011, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **3 de novembro de 2011, até às 08:30 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 012/2011 TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2011

RESUMO: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI** torna público que com base na Lei Federal de nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, fará realizar processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CI-**

VIL PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL "ROSÂNGELA DE FÁTIMA CARDOSO RODRIGUES" NESTE MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, NO LOTE "A" (ANTIGOS 3 A 9), QUADRA Nº. 17, RESIDENCIAL MONTE MORIÁ, BAIRRO BRASÍLIA, CONFORME PLANILHA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO ARQUITETÔNICO ANEXOS, sob o regime de empreitada global, conforme demais especificações do Edital e seus anexos, devendo a documentação de habilitação e as propostas serem entregues no Departamento de Licitações e Contratos, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Virgílio de Melo Franco, nº. 550, Centro, CEP 38.440-016, Araguari-MG, no dia **1º (primeiro) de novembro de 2011, às 14h00min (quatorze horas)**, sendo que a data e o horário mencionados são preclusivos para participação neste certame. Todos os interessados no presente pleito licitatório deverão, obrigatoriamente, realizar **visita técnica** no local onde será realizada a obra a que se refere este Edital, **até o dia 31 (trinta e um) de outubro de 2011**. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil, durante o expediente normal, pelo preço de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, que deverão ser depositados na **Conta Corrente nº. 73.125-0, Agência 0090-6, do Banco do Brasil S/A, vedada a apresentação do respectivo comprovante, na forma de depósito bancário por meio de envelope**. Mais informações pelos telefones: (34) 3690-3280 / 3690-3177. Todas as publicações referentes a este procedimento licitatório serão efetuadas no **Diário Oficial do Estado de Minas Gerais**, bem como no **Correio Oficial do Município de Araguari**. Bruno Ribeiro Ramos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação / Levi de Almeida Siqueira – Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 013/2011
TOMADA DE PREÇOS
Nº. 013/2011**

RESUMO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI torna público que com base na Lei Federal de nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, fará realizar processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA RECUPERAÇÃO DE EROSÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA AMÉLIA ARAÚJO ENTRE A RUA OLGA DAHER E O CÔRREGO BREJO ALEGRE, NO BAIRRO SIBIPIRUNA, NESTA CIDADE DE ARAGUARI-MG, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ANEXOS**, sob o regime de empreitada global, conforme demais especificações do Edital e seus anexos, devendo a documentação de habilitação e as propostas serem entregues no Departamento de Licitações e Contratos, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Virgílio de Melo Franco, nº. 550, Centro, CEP 38.440-016, Araguari-MG, no **dia 02 (dois) de novembro de 2011, às 14h00min (quatorze horas)**, sendo que a data e o horário mencionados são preclusivos para participação neste certame. **Todos os interessados no presente pleito licitatório deverão, obrigatoriamente, realizar visita técnica no local onde será realizada a obra a que se refere este Edital, até o dia 1º (primeiro) de novembro de 2011.** Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil, durante o expediente normal, pelo preço de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, que deverão ser depositados na **Conta Corrente nº. 73.125-0, Agência 0090-6, do Ban-**

co do Brasil S/A, vedada a apresentação do respectivo comprovante, na forma de depósito bancário por meio de envelope. Mais informações pelos telefones: (34) 3690-3280 / 3690-3177. Todas as publicações referentes a este procedimento licitatório serão efetuadas no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, bem como no Correio Oficial do Município de Araguari. Bruno Ribeiro Ramos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação / Levi de Almeida Siqueira – Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



**DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2011**

RESUMO: RECORRENTE: Força Engenharia LTDA. - RECORRIDO: Município de Araguari - MG - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2011 - RELATÓRIO: Autos conclusos nesta data, instruído com relatório de encaminhamento de recurso administrativo, nos termos do § 4º, do art. 109, da Lei nº. 8666/93. Cuida-se de recurso administrativo aviado pela Recorrente contra decisão administrativa proferida no processo administrativo 001/2011 que lhe fora desfavorável. Consta dos autos relatórios de apuração das faltas. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 79, I, c/c art. 80, IV e art. 87, II e III e § 2º, todos da Lei 8.666/93 e conforme Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos, homologado pela Procuradoria Geral do Município. DECISÃO: Os atos praticados pela empresa Força Engenharia LTDA., ora Recorrente, constituem grave infração contratual, caracterizando a inexecução do contrato. Assim, NEGOU PROVIMENTO ao presente recurso, mantendo integralmente a decisão recorrida por seus próprios e jurídicos fundamentos, rescindindo unilateralmente os contratos administrativos nºs. 337/2010, 338/2010 e 339/2010, vinculados, respectivamente, aos processos licitatórios Tomada de Preços nº. 010/2010, Tomada de

Preços nº. 011/2010 e Tomada de Preços nº. 012/2010, aplicando à Recorrente as penas de suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com esta municipalidade pelo prazo de 02 (dois) anos e 03 (três) penas de multas no percentual de 10% (dez por cento) do valor respectivo de cada um dos referidos contratos administrativos. Araguari-MG, 26 de setembro de 2011 - Marcos Coelho de Carvalho - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



LEI Nº 4.849

“Autoriza a suplementação das dotações que menciona do orçamento vigente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, mediante a anulação parcial de dotação da Secretaria Municipal de Saúde.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a suplementar no vigente orçamento da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC as dotações a seguir relacionadas, com seus respectivos valores, que totalizam o montante de R\$241.360,70 (duzentos e quarenta e um, trezentos e sessenta reais e setenta centavos):

I	-
04.0217.13.392.0146.2171.339039.00	-
- Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica,.....	R\$29.000,00;
II	-
04.0217.13.392.0147.2038.335043.00	-
- Subvenções Sociais.....	R\$180.000,00;
III	-
04.0217.13.392.0147.2170.339036.00	-
- Outros Serv. Terc. Pes. Física.....	R\$15.360,70;
IV	-
04.0217.13.392.0147.2097.335043.00	-
- Subvenções Sociais.....	R\$17.000,00.

Art. 2º - Para as suplementações de que trata o art.1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente

decreto, e serão utilizados recursos da anulação parcial de dotação da Secretaria Municipal de Saúde de nº 02.0211.10.302.0032.1007.319011.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas, no valor de R\$241.360,70 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e sessenta reais e setenta centavos).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 28 de setembro de 2011.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Thereza Christina Griep
Secretária de Planejamento

**SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
(SETTRANS)**

INFORMA:

Itens necessários para solicitação de interdição de ruas:

1 – Apresentar o pedido com 12 (doze) dias de antecedência;

2 – Informar dados completos como:

- nome e número de referência da via a ser interditada;
- nome e número da rua onde será entregue o material de interdição, se for o caso;
- telefone de contato do solicitante ou da entidade interessada;

3 – Todos os pedidos devem estar acompanhados de abaixo-assinados dos moradores do trecho a ser interditado contendo:

- número da casa, nome e identidade do residente e telefone de recado.

OBS.: Caberá ao requerente a responsabilidade pelas informações prestadas, ficando este sujeito às sanções da lei. Não será concedida liberação para fechamento em cruzamentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI